



An Roinn Gnóthaí Fostaíochta  
agus Coimirce Sóisialaí  
Department of Employment Affairs  
and Social Protection

## **Acesso ao Covid-19 Expansão da Cobertura de Seguro e o Pagamento de Desemprego Pandémico para Pessoas em Provisão Direta**

**Qualquer trabalhador (incluindo não nacionais) pode obter a Expansão da Cobertura de Seguro desde o primeiro dia se precisar de se auto-isolar**

### **Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020**

A Ministra da Protecção Social, Heather Humphreys, T.D., garantiu hoje aos trabalhadores que foram diagnosticados com Covid-19, ou certificados por um médico para se auto-isolarem por ser uma fonte provável de Covid-19, que o Departamento de Expansão da Cobertura de Seguro está à disposição deles.

Todos os empregados (com excepção de alguns empregados do sector público que pagam uma taxa modificada de seguro social) e trabalhadores independentes, **incluindo não nacionais e Pessoas em Provisão Direta**, têm direito a reclamar e a receber o Pagamento especial da Cobertura de Seguro Covid-19.

No início desta semana, a Ministra Humphreys garantiu a aprovação do Governo para prolongar a duração da **Expansão da Cobertura de Seguro** até ao dia **31 de Março do próximo ano**.

Para receber este pagamento, um empregado deve:

- Ser diagnosticado com uma infecção Covid-19 como certificado por um médico registado ou, ser certificado por um médico registado como auto-isolado;
- ter entre 18 e 66 anos de idade;
- ser empregados ou independentes e ter trabalhado nas quatro semanas anteriores à sua "declaração certificada desde a data";
- ter um contrato de trabalho (se for um empregado); e

- ter pelo menos uma contribuição para a segurança social paga nas 4 semanas imediatamente anteriores ao pedido de pagamento.

### **Como aplicar:**

A forma mais rápida e fácil de se candidatar é online em [www.MyWelfare.ie](http://www.MyWelfare.ie). Os formulários de candidatura também estão disponíveis no Departamento, contactando-nos através do número (01) 704 3300.

Não são aplicados dias de espera às reclamações Covid-19, o que significa que o pagamento começa no primeiro dia em que a pessoa é medicamente certificada como sendo inapta para o trabalho. Em circunstâncias normais, as pessoas que reclamam a Cobertura de Seguro não são pagas durante os primeiros 6 dias do seu pedido. Este requisito foi dispensado para a Expansão da Cobertura de Seguro.

### **Testes:**

Caso você pensar que pode ter Covid e que precisa ligar para o seu médico - essas consultas relacionadas com o Covid-19 e todas as referências para um teste são cobertas pelo HSE (Serviço de Saúde) e por isso são gratuitas. O teste também é gratuito.

### **Pagamento:**

A taxa de pagamento pessoal é de €350 por semana, em comparação com a taxa normal da Cobertura de Seguro de €203 por semana.

O Expansão da Cobertura de Seguro é pago:

- duas semanas quando uma pessoa é medicamente certificada para se auto-isolar, e
- durante um máximo de dez semanas, quando uma pessoa é medicamente certificada como tendo sido diagnosticada com Covid-19.

A Ministra Humphreys comentou:

*"O Covid-19 trouxe muitos desafios a cada indivíduo, família, casal e local de trabalho em todo o Estado. Hoje, quero assegurar às pessoas que a Expansão da Cobertura de Seguro está disponível para as pessoas que necessitam reclamar este pagamento. Quero, em particular, assegurar que os não nacionais e as pessoas que vivem na Provisão Directa estejam plenamente conscientes deste pagamento e de como o devem reclamar.*

*"Pedi aos funcionários do meu Departamento que trabalhassem com os seus colegas do Departamento de Justiça para assegurar que todos os Centros de Prestação Directa*

recebessem esta informação e que esta fosse comunicada sem demora a todos os que vivem nos centros.

*"Quando uma pessoa tem uma preocupação, pode contactar directamente a secção da Cobertura de Seguro do meu Departamento e falar com um funcionário que a aconselhará sobre como reclamar o pagamento e responderá a quaisquer perguntas que possa ter".*

## **Pagamento de Desemprego Pandémico**

A Ministra salientou também que os trabalhadores não nacionais e os trabalhadores que vivem em Centros de Provisão Direta também têm acesso, se temporariamente dispensados sem remuneração, devido ao Covid-19 para reclamar o Pagamento especial de Desemprego Pandémico e que este pagamento será pago com efeito a partir do momento em que foram temporariamente dispensados.

*"Quero garantir que todos os trabalhadores cujo emprego tenha sido temporariamente suspenso devido a um encerramento forçado de uma empresa em resultado da Covid-19 possam ter acesso aos apoios ao rendimento necessários. Isto inclui os trabalhadores que vivem em Centros de Provisão Direta. A maioria dos empregadores continuará a pagar aos trabalhadores nestas circunstâncias utilizando o Regime de Subsídios Salariais Temporários, mas quando um empregador não puder continuar a pagar directamente ao trabalhador, então esse trabalhador deverá reclamar o Pagamento de Desemprego Pandémico".*

A forma mais fácil para as pessoas se candidatarem ao Pagamento de Desemprego Pandémico é online em [www.MyWelfare.ie](http://www.MyWelfare.ie). Ao candidatarem-se, as pessoas devem fornecer o nome do seu empregador e detalhes do seu último dia de emprego.

A Ministra concluiu:

*"A mensagem principal é qualquer trabalhador, incluindo um não nacional ou uma pessoa que vive num Centro de Provisão Directa, que esteja medicamente certificado para se manter afastado do trabalho e auto-isolado deve reclamar imediatamente a Expansão da Cobertura de Seguro e manter-se seguro. Se o negócio do seu empregador fechar temporariamente devido ao Covid-19, mas eles próprios não forem obrigados a auto-isolar-se, então, se o seu empregador não continuar a pagá-los, devem reclamar o Subsídio de Desemprego Pandémico".*

FIM

### **Detalhes de Contacto do Gabinete de Imprensa**

**E:** [press.office@welfare.ie](mailto:press.office@welfare.ie)

**T:** 01 704 3082

[gov.ie/deasp](http://gov.ie/deasp) | [Twitter](#) | [Instagram](#) | [LinkedIn](#)